

PROCESSO	12828-7/2012
INTERESSADO	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS - 2012
GESTOR	MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
RELATOR	CONSELHEIRO SUBSTITUTO JOÃO BATISTA CAMARGO

EXMO. SENHOR CONSELHEIRO RELATOR:

Cumprindo determinação constitucional, foi realizada auditoria nas contas do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós, para análise dos atos e fatos de gestão relativos ao exercício de 2012.

A análise dos documentos e informações disponibilizadas por meio do sistema APLIC e de eventuais documentos solicitados ao fiscalizado, resultou em relatório de auditoria (fls.18/35-TCE) elaborado pela equipe coordenada pelo Auditor Público Externo, André Luiz de Campos Baracat, que apresentou as suas conclusões com indicação de duas irregularidades para as quais entende-se necessária a citação das responsáveis, garantindo-lhes o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do § 1º do art. 256 do Regimento Interno deste Tribunal.

É a informação que se submete à apreciação do Conselheiro Relator.

Secretaria de Controle Externo da Relatoria do Conselheiro Antonio Joaquim.
Cuiabá-MT, 3 de julho de 2013.

Élia Maria Antoniêto
Subsecretária de Controle Externo

Visto. De acordo. Encaminho o processo ao Gabinete do Conselheiro Relator.

Lúcia Maria Taques Alencar
Secretária de Controle Externo